



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA**

PORTARIA Nº 88, DE 29 DE ABRIL DE 2020

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Art. 18, IV, § 3, da Resolução CSMPPF/RSU nº 32, de 2 de abril de 2019, e o que consta no Ofício nº 297/2020-GAB/PRM/GNB-MSC-extrajudicial, da lavra dos Procuradores Carlos Vitor de Oliveira Pires e Marília Siqueira da Costa, resolve:

Art. 1º. Designar o Procurador da República Vitor Nunes de Carvalho, titular do Ofício Único da PRM/Bom Jesus da Lapa, para officiar nos autos constantes no anexo I desta Portaria.

Art. 2º Caso o titular designado esteja gozando de desoneração ou esteja afastado das funções, assumirá o encargo dos autos o substituto designado pela competente portaria de substituição do Ofício Único da PRM/Bom Jesus da Lapa.

Art. 3º Caso o membro titular do ofício a que se refere a presente designação seja promovido ou removido para outro ofício ou unidade do MPF, officiará no referido procedimento aquele que o suceder na titularidade do Ofício Único da Procuradoria da República no município de Bom Jesus da Lapa.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua divulgação interna.

JULIANA DE AZEVEDO MORAES

ANEXO I

PORTARIA Nº 88, DE 29 DE ABRIL DE 2020

<b>1º OFÍCIO PRM/GUANAMBI</b>		
<b>NÚMERO JUDICIAL</b>	<b>ATUAL SITUAÇÃO</b>	<b>PROCEDIMENTO DE ORIGEM</b>
IPL 0000299-91.2019.4.01.3315	Interposto RESE em face do não recebimento da denúncia.	1.14.015.000 116/2017-95
APE 0000305 98.2019.4.01.3315	Ação penal em curso.	1.14.015.000 112/2017-15
0000290-50.2019.4.01.3309	Arquivado.	1.14.015.000 118/2017-84
DPF-BAR/BA-00091/2018-IPL	Denúncia oferecida.	1.14.015.000 128/2017-10

DPF-BAR/BA-00093/2018-IPL	Investigações em curso	1.14.015.000 129/2017-64
IPL 0000301-61.2019.4.01.3315	Interposto RESE em face do não recebimento da denúncia.	1.14.015.000131/2017-33
IPL 0000300-76.2019.4.01.3315	Interposto RESE em face do não recebimento da denúncia.	1.14.015.000132/2017-88
IPL 0000041-81.2019.4.01.3315	Interposto RESE em face do não recebimento da denúncia.	1.14.015.000121/2017-06
PIC 0003258-69.2018.4.01.3315	Interposto RESE em face do não recebimento da denúncia.	1.14.015.000114/2017-04
PIC 0003260-39.2018.4.01.3315	Interposto RESE em face do não recebimento da denúncia.	1.14.015.000123/2017-97
PIC 0003257-84.2018.4.01.3315	Interposto RESE em face do não recebimento da denúncia.	1.14.015.000115/2017-41
PIC 0003262-09.2018.4.01.3315	Interposto RESE em face do não recebimento da denúncia.	1.14.015.000124/2017-31
APE 0000382-10.2019.4.01.3315	Ação penal em curso.	1.14.015.000126/2017-21
PIC 0003256-02.2018.4.01.3315	Interposto RESE em face do não recebimento da denúncia.	1.14.015.000113/2017-51
PIC 0003259-54.2018.4.01.3315	Interposto RESE em face do não recebimento da denúncia.	1.14.015.000120/2017-53
PIC 0003261-24.2018.4.01.3315	Interposto RESE em face do não recebimento da denúncia.	1.14.015.000130/2017-99
PIC 0003263-91.2018.4.01.3315	Interposto RESE em face do não recebimento da denúncia.	1.14.015.000119/2017-29
IPL 0000302-46.2019.4.01.3315	Interposto RESE em face do não recebimento da denúncia.	1.14.015.000135/2017-11
<b>2º OFÍCIO PR/GUANAMBI</b>		
<b>NÚMERO JUDICIAL</b>	<b>ATUAL SITUAÇÃO</b>	<b>PROCEDIMENTO DE ORIGEM</b>
PIC 1004562-52.2019.4.01.3315	Acordo de não persecução penal ajuizado.	1.14.015.000042/2019-59
-----	Conclusos para despacho no 2º Ofício da PRM-Guanambi.	1.14.003.000064/2016-13
-----	Aguarda resposta de ofício no Setor Jurídico da PRM-Guanambi	1.14.009.000096/2014-99
-----	Conclusos para despacho no 2º Ofício da PRM-Guanambi.	1.14.015.000077/2018-15
-----	Localizado na 6ª CCR, para fins revisionais de promoção de arquivamento. O arquivamento do procedimento foi condicionado à instauração do PA nº 1.14.009.000242/2019-91.	1.14.015.000080/2017-40 (PA 1.14.009.000242/2019-91)
-----	Conclusos para despacho no 2º Ofício da PRM-Guanambi. Procedimento originado do IC nº 1.14.015.000080/2017-40.	1.14.009.000242/2019-91

JULIANA DE AZEVEDO MORAES

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 30 abr. 2020. Caderno Extrajudicial, p. 8-9.